



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 203

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 203

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 252/2019 de 23 de setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alteradas pelas Leis Complementares nº 090/2019 e 093/2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo, portadora da CIRG nº 25.253.407-4, Enfermeira, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, criada pela Lei Complementar nº 093 de 23 de setembro de 2019.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no anexo I das citadas Leis.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 20 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, alteradas pelas Leis Complementares 090/2019 e 093/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 253/2019

de 23 de setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º-Designar o servidor José Rafael Guilherme, portador da CIRG nº 43.404.883-5, CTPS nº 0044701/00236, Agente de Controle de Vetores, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - Pela designação fica concedido ao mesmo uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 1.069, de 12 de janeiro de 2001.

3º - O nomeado no artigo 1º responderá pela Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 203

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2019 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: REGINALDO SIMÃO ALVES FRETAMENTO no valor de R\$ 264.000,00

Capela do Alto, 24 de Setembro de 2019.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2019 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: GABRIELA MENDES DAGUANO ME no valor de R\$ 72.000,00.

Capela do Alto, 24 de Setembro de 2019.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019

OBJETO: Contratação de “equipe médica” para trabalhar no “presídio” nas unidades prisionais: Penitenciária e Centro de Detenção Provisória (CDP).

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de Setembro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.